



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
quinze de maio de dois mil
e seis, sob a Presidência
do Sr. Ver. Paulo César
Missiato.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e seis, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Oitava Sessão Ordinária**, com a presença dos Senhores Vereadores: Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Márcio Barioni, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Atílio Aparecido Juliati. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, convida o Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo para secretariar os trabalhos desta Casa, devido a ausência do 2º Secretário da Mesa, Sr. Vereador Atílio Aparecido Juliati. O Sr. Vereador José Rodrigues e solicita um minuto de silêncio pelo falecimento dos Srs. Angélico Ugattis e Felício Claro, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Carlos Alberto dos Santos, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 104/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 019/2.006, o qual Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro-SP. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº 105/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 020/2.006, o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e/ou contrato com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 3)- Ofício nº 155/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando os Balancetes da receita e Despesa desta Municipalidade, referente ao mês de Março de 2.006. Os referidos Balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa, à disposição dos Senhores Vereadores;



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

4)- Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal, referente ao mês de abril de 2.006. O referido Balancete ficará arquivado na Secretaria desta Casa de Leis à disposição dos Srs. Vereadores; 5)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues, números: 050/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com a ELEKTRO sejam estudadas as possibilidades de serem colocados dois postes com a devida iluminação pública na praça da Igreja Rosa Cruz; 051/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com o Departamento competente, sejam estudadas as possibilidades de ser feita a arborização na Av. Zequinha de Abreu, em toda sua extensão, iniciando-se próximo ao nº 245 até o trevo onde ela termina. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 6)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Alberto dos Santos, nº 052/2.006, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades no sentido de ser construída uma ciclovia e um parquinho infantil, no "Parque Ludovico Zorzi", localizado no Jardim do Lago, nesta cidade. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: **Carlos Alberto dos Santos, para manifestar o seguinte:** Usa da Palavra para justificar sua Indicação apresentada nesta noite e, também, para a manifestar o seguinte: "Quero parabenizar a Ver^a. Maria Rita, pelo Dia da Assistente Social e deixar meus parabéns para esta excelente profissional que faz um maravilhoso trabalho em nossa cidade e a todas as Assistentes Sociais de nosso Município"; **José Rodrigues,** para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Nobres Colegas e Platéia presente. Quero cumprimentar a Diretora da Escola Artes e Letras, Sr^a. Ana Lúcia Prado, pela linda homenagem realizada na passagem do Dia das Mães, está de parabéns: Quero, também, deixar meu desejo de pronto restabelecimento de sua saúde ao Colega Atílio Juliati, que Deus o ilumine, para que o mais breve possível esteja entre nós"; **Marcelo Simão,** para manifestar o seguinte: "Boa noite Sr. Presidente, Nobres Colegas, Platéia presente, Ver^a Maria Rita, quero cumprimentá-la como Assistente Social e mãe, pela passagem deste Dia da Assistente Social e Mãe; No ano passado, nas últimas Sessões, nos apresentaram vários Projetos de Lei de aumento de Tabelas de Valores, de zoneamento de contribuições, alguns aprovamos, outros receberam alterações pelo Sr. Prefeito, mas, isto não foi o bastante, depois de cinco meses deste ano, talvez Santa Rita tenha sido uma das últimas cidades do País a receber seu carnê de IPTU, reduzindo o prazo de dez meses para oito, para o pagamento das mensalidades; Depois de cinco meses, o Sr. Prefeito Municipal que alega uma grande experiência, apresenta um aumento de 50,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

80 e até 150% nas contas do IPTU, vemos diversas irregularidades, primeira irregularidade vemos na publicação da Lei que ocorreu no dia 18 de janeiro, deste ano, corremos com as Sessões Extraordinária no final do ano passado para que ele publicasse a lei no exercício anterior, para que pudesse valer para este exercício e assim não o fez, vemos irregularidade no carnê de IPTU quando ele coloca um taxa de iluminação pública dos meses de janeiro e fevereiro, quando a lei não o prevê, muda o padrão das construções alegando Justiça fiscal, e no ano passado tudo isto foi extensamente falado e debatido, os padrões definidos pela Prefeitura Municipal datam de 1983, faz vinte de três anos que estes padrões estão definidos lá, sendo assim, Sr. Prefeito Municipal, através de sua Assessoria cria uma lei, com aumento de padrão, sem entrar nas resistências, adotando aleatoriamente, sem uma planilha, uma tabela de visita e muda o padrão de uma resistência ao bel prazer e agora, tenho a informação concreta de que estão reduzindo o padrão daqueles que forem fazer reclamação, para termos uma idéia, do padrão rústico para o popular sobe mais de 100%, do médio para o fino, 40%, onde está a Justiça fiscal? Isto é um caos, aumenta a taxa de energia de forma gigantesca, aumenta a taxa de remoção de lixo de forma absurda, aumenta o IPTU, baseado num padrão inexistente e ainda fala de justiça fiscal e ainda nos expõem, dizendo que foi a Câmara quem aprovou; Eu gostaria que os nossos advogados, Juristas do Município, reagissem a esta grande arbitrariedade, eu gostaria, também, que todos estas indagações fossem analisados com o Sr. Prefeito Municipal, e que nos trouxessem respostas convincentes; Cadê o respeito a esta Câmara? Cadê os representantes do Executivo para debater conosco todos estes assuntos? Repudio totalmente esta situação". Logo após, O Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador José Rodrigues, Vice-Presidente desta Casa, para que assuma a Presidência para que faça uso da Palavra; Paulo César Missiato, Usa da Palavra para esclarecer sobre o aumento da taxa de IPTU e, também, para informar que os munícipes que estão se sentindo prejudicados pelo aumento, deverão se dirigir até a Prefeitura munidos do carnê antigo e do atual, a fim de ser feita uma revisão de cálculos; Logo após, manifesta o seguinte: "Quero, também, cumprimentos a Ver^a. Maria Rita pela passagem do Dia das Mães e a todas as mães de nosso Município e, também, pelo Dia da Assistente Social, pelo maravilhoso trabalho que realizam todas as Assistentes Sócias de nosso Município"; Márcio Barioni, para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Caros Secretários, Caros Colegas; Quero reforçar os parabéns a Colega Vereadora Maria Rita, como mãe e, também, como profissional da área social; Quero ficar solidário as palavras do Sr. Presidente e do Vereador Marcelo, quanto à questão do IPTU; procurei, á alguns dias atrás, o Sr. Prefeito Municipal para que fizesse uma revisão em todos os carnês, principalmente, na questão de padrão, não posso



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

admitir que uma casa localizada num bairro popular seja alterado o padrão, não é justo; Gostaria de dizer que, finalmente vamos ter o nosso Plano Diretor de Santa Rita do Passa Quatro, que é um desejo antigo de todos nós e este Plano Diretor tem um prazo e caso não seja cumprido este prazo, todos os repasses que o Município recebe, não mais poderá receber; Gostaria de parabenizar o Fundo Social de Solidariedade, que realizou na última sexta-feira, na Associação Atlética Santarritense o II Miss Melhor Idade, foi uma grande festa da beleza da mulher da melhor idade; Gostaria de dizer que está marcado para o próximo domingo o Desfile Cívico Militar, do festejo dos 146 anos de aniversário de nossa cidade, além do desfile temos uma extensa programação religiosa e, também, a tradicional quermesse; Mais uma vez o Departamento de Esportes promove o Sacode a Praça, em parceria com a EPTV e Sesi e todos estão convidados a participar no próximo dia 27 na "Praça Poeta Mario Mattoso", Finalizando, quero dizer que na qualidade de homem público e, também, de cidadão, estamos encaminhando dezenas de pessoas até a Prefeitura, para que discutam o IPTU de cada uma destas pessoas, para que não haja excesso na cobrança deste tributo". Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a **ORDEM DO DIA**, constando o seguinte: **Discussão e Votação Única** do Projeto de Lei, do Executivo, números: 016/06, Autorizando o Município de Santa Rita do Passa a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador Márcio Barioni, para manifestar o seguinte : "Na qualidade de Relator da Comissão de Justiça e Redação, apresentei parecer totalmente favorável a esta iniciativa e faço votos que realmente traga grandes benefícios as pessoas que poderão participar destes cursos gratuito, realizados em parceria com o Fundo Social do Estado de São Paulo, mas, quero deixar registrado nesta Casa de Leis que sou favorável a realização deste tipo curso nos bairros populares de nosso Município, pois, não considero correto a realização somente na área central, pois, as pessoas que realmente gostariam de fazer estes cursos estão em bairros distantes; Espero que haja bom senso seja levado aos bairros populares". Terminada a Discussão o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº 016/2.006, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes. Logo após, o Sr. Presidente anuncia a Ordem do Dia da próxima Sessão, sendo: Projeto de Lei nº 010/2.006, Dispondo sobre a denominação de via pública; Projeto de Lei nº 012/2.006, Disciplinando o funcionamento de clubes academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico-desportivas e recreativas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/2.006, Dispondo sobre a proibição de acesso de sites de



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

violência e armamento, pedofilia, pornografia, drogas e sexo; Projeto de Lei nº 015/2.006, Instituinto o Programa de adoção de praças públicas, de esportes e de áreas verdes de Santa Rita do Passa Quatro, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes; Projeto de Lei nº 017/2.006, o qual Revoga o § 1º do artigo 12 da Lei Complementar nº 2.558, de 14 de outubro de 2.004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/2.006, o qual Dispõe sobre o uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados a prestação de serviços e infra-estrutura por entidades de direito público e privado; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2.006, Dispondo sobre a Concessão de Título de Cidadania Santarritense ao Sr. Wagner Monteiro, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município. Em seguida, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05 de junho de 2.006, às 20:00 horas e declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de junho de 2.006.

Ver. Paulo César Missiato
Presidente

Ver. Carlos Alberto dos Santos
Aparecido Juliati

1º Secretário

2º Secretário.

Ver. Atílio